

ACEF/1819/0026421 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Alexandre Alves Costa
José António Bandeirinha
Aquiles Gonzalez
António Quintas Brancas

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Engenharia (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Arquitectura

1.4. Grau:

Mestre (MI)

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Publicação em DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Arquitectura

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

580

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

300

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

10 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

75

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Provas de Ingresso

Uma das seguintes provas:

03 Desenho;

10 Geometria Descritiva;

16 Matemática.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade da Beira Interior

Faculdade de Engenharia

Covilhã

Portugal

Beira Interior University

Engineering Faculty

Covilhã

Portugal

1.14. Eventuais observações da CAE:

Nada a assinalar.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

De acordo com a informação apresentada no Relatório de Autoavaliação (RAA) de Dezembro de 2018, - a coordenação do ciclo de estudos era assegurada por uma equipa liderada por doutorados na área fundamental do ciclo de estudos (CE), a tempo integral na Instituição.

- a IES apresentava um corpo docente próprio e qualificado, na área fundamental do CE, mas que cobria apenas 39.24% da totalidade dos ETI, abaixo dos 50% mínimos exigidos; não se cumpria o estabelecido na alínea c) do n.º3 do art.º16.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2006, de 13 de Setembro;

- o corpo docente especializado próprio era composto por docentes da área fundamental do CE, Arquitetura, mas sendo apenas 8, considerava-se um número relativamente baixo, em particular se atendermos ao facto de que estamos perante um CE com 5 anos de funcionamento e, pelo número máximo de admissões permitido, 75, com duas turmas por ano curricular;
 - acrescia ainda o facto de 5 destes docentes integrarem o CIAUD da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 1 docente o Lab2PT da Universidade do Minho e 2 não serem sequer referidos como estando integrados em qualquer centro de investigação, o que conferia uma situação preocupante no que toca ao desenvolvimento de linhas de investigação centradas na área fundamental do CE;
 - por outro lado, destacava-se a presença invulgarmente forte da área da Engenharia e das ciências de base, como a Matemática, que contabilizavam 35.14% ETI da totalidade do corpo docente. De acordo com a atualização da informação recebida em Julho de 2021 para a preparação das reuniões de esclarecimento da CAE, verifica-se:
 - que dois docentes progrediram na carreira, passando a Associados (sendo 1 da AF do CE);
 - dois docentes da AF do CE passaram a tempo integral;
 - dois docentes da AF do CE viram os seus tempos parciais ligeiramente aumentados;
 - três docentes de outras AC, saíram;
 - que houve um reforço do corpo docente especializado em 0.75 ETI com a entrada de dois docentes da AF do CE, e de 4 docentes de outras áreas, 2.5 ETI, sendo 3 da Engenharia Civil.
- Globalmente, o corpo docente apresenta-se hoje com 43 docentes, correspondentes a 34.15 ETI para 363 estudantes. Em síntese, ligeiramente reforçado na área fundamental do ciclo de estudos, ainda assim, diversificado pela entrada de dois novos docentes da AF do CE.
- De acordo com a informação prestada na reunião de esclarecimento com os conselhos Científico e Pedagógico, com a abertura do pólo do CIAUD na UBI e com o doutoramento acreditado pela A3ES, a IES continuará o esforço de contratação de docentes da área fundamental do CE.

2.6.2. Pontos fortes

Verifica-se que tem existido a preocupação de ir reforçando o corpo docente especializado na área fundamental do CE, contribuindo, nomeadamente, para a diversificação do mesmo.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Continuar o processo de reforço do corpo docente especializado na área fundamental do CE, seja por força de novas contratações, seja por inclusão na carreira dos que estão a tempo parcial, bem como pela promoção devida daqueles que, de há anos a esta parte, têm trabalhado para o sucesso da formação na área de Arquitetura.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A CAE não reuniu com o pessoal técnico e administrativo da Instituição, contrariamente ao ciclo de avaliações anterior.

No entanto, remetendo para a informação disponibilizada pelo RAA de Dezembro de 2018, é garantida a existência de 10 técnicos afetos ao Departamento de Engenharia Civil e Arquitetura (sendo 5 de Informática), e ainda de 5 técnicos na biblioteca. A formação é diversa, indo do ensino secundário ao mestrado. Não há qualquer informação que reporte a frequência regular de cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Dos relatos das reuniões de esclarecimento, não foi detetada qualquer falha ao nível dos serviços que fosse assinalável no âmbito desta avaliação.

De todo o modo, a CAE não pode deixar de salientar que as IES são hoje constituídas a partir de três corpos estruturantes: docente, investigador, e técnico e administrativo. O bom desempenho interfuncional destes três corpos é determinante não só a nível interno, como na projeção da IES para o exterior.

3.4.2. Pontos fortes

A existência, aparentemente suficiente, de um número de técnicos assinalável afetos ao DECA.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Priorizar o desempenho técnico e administrativo através da (re)qualificação deste corpo para os novos desafios que se impõem às IES. O desenvolvimento estratégico das IES recai hoje na organização eficiente dos recursos humanos e materiais, investigação (bolsas, projetos, etc.), comunicação e marketing, internacionalização, entre tantos outros serviços, facto que as torna muito dependentes da existência de um corpo altamente qualificado e especializado.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE tem mantido uma procura consistente nos últimos 5 anos, com um número médio de candidatos (cerca de) 3 vezes acima do número de colocados permitido pelo número máximo de admissões. A nota média de entrada tem-se mantido estável, afigurando-se uma melhoria ligeira nos últimos 2 anos.

Globalmente, os estudantes dispõem hoje de condições de trabalho oferecidas pela Instituição que são adequadas à área de formação específica em Arquitetura e ainda, de uma biblioteca aberta 24 horas por dia. No entanto, durante as reuniões de esclarecimento, os estudantes reportaram que, - pese existir uma sala de projeto por turma, estas estão fechadas à noite. Os estudantes podem recorrer à sala 24 (horas), mas dizem que para além dos constrangimentos levantados pelo transporte de material, a sala não é confortável (aquecida) e que, como tal, preferem trabalhar a partir de casa;

- falta uma oficina de maquetes, devidamente equipada;

- que existem poucos livros de Arquitetura na biblioteca.

No que remete para o plano de estudos, os estudantes reportaram que,

- a carga letiva é muito extensa e que deveria existir mais prática que teoria;
- a UC Desenho deveria estar associada às UC Projeto;
- As práticas de Geometria, Desenho e Projeto são as mais complicadas de fazer no 1.º ano, sendo que Geometria e Desenho são um problema para quem não vem das artes; terá de se refletir sobre esta matéria;
- uma UC dedicada a software é necessária. Disseram que o que aprendem é com os colegas de anos mais avançados ou de outras IES, e que não se sentem familiarizados com modelos 3D. Este tema foi também destacado pelos graduados presentes, que corroboraram outras preocupações, em que se sentiram “demasiado autodidatas”,
- no que remete para a legislação, PDM incluídos,
- no que remete para detalhes construtivos e gestão de obra. Vários graduados frisaram que, em particular para quem vai trabalhar para escritórios na Europa central, esta é uma dificuldade real, pois ali é particularmente relevante que o staff demonstre que está habilitado do ponto de vista tecnológico.

Estudantes e graduados concordaram que deveriam ser estabelecidas pontes entre o grupo de arquitetura e o de engenharia civil.

Estudantes e graduados reconheceram o esforço, dedicação e qualidade da generalidade dos docentes que tiveram.

4.2.2. Pontos fortes

Procura elevada e consistente do ciclo de estudos nos últimos 5 anos.

Instalações de qualidade, com disponibilização de salas de projeto por turma e de biblioteca aberta 24 horas por dia.

Plano de estudos adaptado à Diretiva 2005/36/CE, que permite a inserção dos graduados no mercado de trabalho internacional.

O esforço que tem sido realizado pela Instituição no sentido de promover o trabalho dos estudantes e de os envolver em atividades externas de carácter regional, salientado, aliás, pelas entidades externas presentes nas reuniões de esclarecimento.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Continuar o processo de investimento e desenvolvimento das instalações e equipamentos, com destaque para a necessidade de uma oficina de maquetes e para o reforço continuado da biblioteca com revistas e livros da área fundamental do CE.

Investir na adequação das UC de Construção ao perfil dos estudantes de arquitetura, quer pela introdução de um(a) docente de arquitetura nessas UC quer pela reorientação programática que é efetivamente necessária, enquanto adequada, ao exercício da profissão de arquiteto/a. Refletir sobre a necessidade de integrar e/ou formalizar a integração de (mais) conhecimentos de legislação e software no plano de estudos.

Desenvolver uma estratégia de enquadramento dos estudantes estrangeiros no meio institucional. As entidades externas presentes nas reuniões de esclarecimento destacaram o caso dos estudantes de Timor, reiterando que a pluralidade é muito importante para a IES.

De ora em diante, os processos de mobilidade internacional e de integração dos estudantes em ambiente de investigação deverão ser assumidos como as duas linhas estratégicas de desenvolvimento da formação.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Pelos dados disponibilizados para as reuniões de esclarecimento que decorreram em Julho de 2021, o número de estudantes inscritos é 363. A distribuição de estudantes pelos 5 anos de formação é de 116-056-043-056-092. É claro, portanto, que existe uma concentração de estudantes nos 1º e 5º anos. Pelo reportado, a concentração de estudantes

- no primeiro ano, dever-se-á à falta de preparação destes para as UC relacionadas com a área de Construção. A IES identifica o problema no RAA de Dezembro de 2018 e aponta para a redução e/ou adaptação de conteúdos aos estudantes de Arquitetura. Tal afigura-se necessário, porquanto estas UC são globalmente lecionadas por docentes de outras áreas, nomeadamente, da Engenharia Civil, um facto já identificado pela CAE no que remete para a constituição do corpo docente, com uma presença muito marcada de docentes desta área. Em alternativa e/ou adição ao proposto, recomendar-se-ia a partilha da leção destas UC por docentes da área fundamental do CE;

- no 5º ano, dever-se-á às dificuldades em gerir a UC final, Dissertação/Projeto. A IES identifica o problema no RAA de Dezembro de 2018 e aponta para a inclusão de uma UC de Introdução à Dissertação/Projeto.

De acordo com a informação prestada na reunião de esclarecimento com a coordenação do CE e com o Gabinete da Qualidade, i) o CE passará a ter, pela primeira vez, a coordenação da área de Construção feita por um arquiteto e não por um engenheiro; ii) a abertura do pólo do CIAUD na UBI permitirá aos estudantes que ponderam avançar para uma dissertação em vez de um projeto, encontrar um ambiente adequado ao desenvolvimento do seu trabalho de investigação.

A eficiência formativa reflete, grosso modo, que apenas (cerca de) 60% dos estudantes conclui a formação, sendo que destes, em média, pouco mais de 25% se graduam nos 5 anos previstos. A taxa de empregabilidade é elevada, refletindo a adequação do plano de estudos à Diretiva 2005/36/CE, que permite aos graduados inserir-se, também, no mercado internacional.

5.3.2. Pontos fortes

Ciclo de estudos com uma procura elevada e sustentada ao longo dos últimos 5 anos.

Plano de estudos adaptado à Diretiva 2005/36/CE, que permite a inserção dos graduados no mercado de trabalho internacional.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Implementar a adequação prevista para as UC da área de Construção em concreto. Monitorizar o progresso dos estudantes nesta área.

Envolver os estudantes em atividades relacionadas com o contexto internacional, seja pela promoção de atividades de carácter mais generalista, como visitas a obras, ao ingresso em programas de mobilidade.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Não

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Pela informação reportada no RAA de Dezembro de 2018, destaca-se a referência ao esforço para a criação de um pólo do CIAUD da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, mas não existiam evidências de que se tivesse desenvolvido até ali uma estrutura e/ou uma prática capaz de enquadrar os estudantes em ambiente de investigação contínuo e dinâmico.

Também não se registavam alterações significativas quanto ao estabelecimento de parcerias formais com instituições académicas e científicas credíveis, quer no plano nacional, quer no internacional, que pudessem ajudar a consolidar o esforço que tinha vindo a ser feito.

Da análise do documento, também não resultava evidente a criação de um programa de iniciativas de ordem cultural e disciplinar — exposições, conferências, workshops, eventos diversos — que pudessem ajudar a construir um ambiente de cultura arquitetónica absorvente e motivador para toda a comunidade académica.

Entretanto, volvidos mais de 2 anos desde a entrega do RAA, a IES conseguiu formalizar a parceria com o CIAUD, dispondo hoje de um pólo na UBI. Isto, associado ao facto da IES também ter acreditado um programa doutoral junto da A3ES, permitirá aos docentes do CE organizarem-se devidamente em linhas de investigação e criar sinergias para envolver estudantes em ambiente de

investigação, procurar nichos internacionais adequados e até, criar identidade para o CE, indo além da formação generalista que oferece hoje, em Arquitetura.

A organização dos docentes em torno de um centro de investigação permitirá também atenuar o desequilíbrio acentuado que ainda existe, nomeadamente, para com os que apresentam maior produção científica publicada em revistas internacionais com revisão por pares.

No que remete para a participação em atividades de outro foro, de acordo com a informação mais recente, destaca-se a atribuição de prémios e menções honrosas a alunos, em concursos nacionais e internacionais, por projetos mas também, por trabalhos de investigação desenvolvidos ao nível das dissertações. Entre os docentes, destaca-se a participação em júris e as colaborações pontuais com entidades internacionais e com projetos de âmbito regional.

6.6.2. Pontos fortes

A abertura recente de um pólo do CIAUD da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa na Universidade da Beira Interior.

A presença de docentes e discentes em prémios, júris, atividades de desenvolvimento regional, entre outras de natureza cultural.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Promover a integração de docentes e discentes no pólo do CIAUD, organizando-os em linhas de investigação que vão ao encontro dos seus interesses.

Continuar a promover ativamente e a publicitar a interação de docentes e discentes com os meios artísticos e culturais, nacionais e internacionais.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

De acordo com os dados atualizados para as reuniões de esclarecimento que decorreram em Julho de 2021, existe uma percentagem significativa de estudantes estrangeiros inscritos no CE - 25%. No entanto, no que reporta à mobilidade de docentes e discentes, in e out, as percentagens são residuais, se não mesmo nulas, no caso dos docentes.

Existem, no entanto, algumas presenças de docentes e discentes em contextos internacionais, como concursos e/ou docência e/ou atividades de caráter cultural. Estas aparentam ter, no entanto, origem em iniciativas individuais e/ou casuísticas.

7.4.2. Pontos fortes

Percentagem significativa de estudantes estrangeiros inscritos no CE - 25%.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Dinamizar a presença de estudantes estrangeiros no ciclo de estudos, procurando estabelecer pontes com os seus países e/ou instituições de origem.

Desenvolver uma estratégia concertada de presença dos corpos docente e discente em contexto internacional. Seja por reforço das que vão pontualmente existindo e sendo publicitadas nos media, seja pela promoção institucional ativa dos programas de mobilidade entre docentes e discentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

n.a.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES tem um manual de qualidade, elaborado pelo Gabinete de Qualidade, verificado pela Pró-Reitora para a Qualidade e aprovado pelo Reitor em Dezembro de 2015. Este manual está disponível para consulta no portal da IES e é difundido por toda a comunidade académica (docentes, técnicos e administrativos, investigadores e estudantes).

A avaliação do pessoal docente é feita com base no Regulamento de Avaliação do Desempenho dos

Docentes e a do pessoal não docente, segundo o SIADAP.

A informação sobre os CE é apresentada no portal eletrónico.

A CAE fez pedidos de informação com vista à preparação das reuniões de esclarecimento realizadas em Julho de 2021. Pediu que a informação fosse atualizada e pode testemunhar a celeridade e a qualidade das respostas que recebeu.

De acordo com o reportado nas reuniões de esclarecimento realizadas em Julho de 2021, o relatório anual de curso é enviado, pré-preenchido, ao coordenador do CE. Uma vez preenchido, é remetido ao Conselho Pedagógico. Este relatório já inclui os resultados dos inquéritos aos alunos. Os dados relativos à eficiência formativa, à internacionalização, entre outros, são entregues previamente à Comissão Coordenadora do CE, visando ajudar na reflexão para o relatório.

8.7.2. Pontos fortes

A existência de um manual da qualidade.

O Gabinete da Qualidade foi eficiente na resposta aos pedidos da CAE para que, em poucos dias, atualizasse a informação do RAA de Dezembro de 2018.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Na generalidade, a CAE entende que houve um esforço razoável de melhoria em relação àquilo que foi a apreciação da CAE de 2011. Mais concretamente em relação à centralidade da área de Projeto na estrutura curricular, mas também em relação à autonomia disciplinar, agora corroborada pela existência de um Coordenador de Curso e de uma Comissão Científica de Curso, bem como à necessária articulação com outras áreas, sempre em convergência com essa mesma centralidade, designadamente as áreas de Construção e de Teoria e História da Arquitetura.

O RAA demonstra que, de igual modo, foram registadas alterações significativas quanto a instalações e equipamentos:

- as instalações foram ampliadas com uma sala no R/Chão do edifício Paulo de Oliveira, onde se encontram as salas de Projeto;
- todas as salas foram equipadas com projetores;
- em conjunto com os CE em Engenharia Civil, foram criados e equipados espaços específicos, dedicados a certas áreas de formação, o Laboratório de Física das Construções, Qualidade e Patologia das Construções e o Fablab - suporte à prototipagem de modelos pensados pelos estudantes.

Houve ainda lugar a alterações positivas no que respeita a estruturas de apoio aos processos de ensino e de aprendizagem, designadamente:

- a criação de uma plataforma de e-learning com suporte para todas as atividades de ensino;
- integração da rede de wi-fi Eduroam;
- abertura de salas de trabalho e de estudo em período extra-letivo;
- biblioteca aberta 24h por dia.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Das propostas apresentadas no RAA de Dezembro de 2018,

P1- “Utilização de meios digitais e outros na promoção nacional e internacional da imagem do MIA, da UBI e da região e consolidação das parcerias existentes com IES estrangeiras para captar novos

alunos e promover a mobilidade de estudantes e professores.” A verificar através da nota de candidatura; Média dos candidatos; Percentagem de primeira opção; Número de Estudantes internacionais; origem e progresso no ciclo de estudos. A CAE concorda e identifica já como indicadores favoráveis os atingidos no número de estudantes internacionais.

P2- “Promoção da imagem do MIA junto de potenciais empregadores e reforço da ligação com os antigos alunos.” A verificar através da Empregabilidade e reconhecimento nos media. A CAE concorda e identifica um nível de empregabilidade bom e bastante atividade recente reportada nos media, e disponibilizada num dossier entregue com a atualização de dados, em Julho de 2021.

P3- “Reconfiguração dos espaços da antiga Fábrica Paulo de Oliveira para garantir condições de acessibilidade e investimento em equipamento de apoio à utilização permanente de todos os espaços, incluindo os destinados à instalação do Pólo do Centro de Investigação.” A verificar através da conformidade e funcionamento das instalações. A CAE recebeu parecer muito favorável por parte dos alunos nas alterações entretanto ocorridas. Recomenda-se que o procedimento se alargue o mais rapidamente possível ao pólo do centro de investigação.

P4- “Finalização do processo de recrutamento em curso de dois Professores auxiliares.” A verificar através do quadro de pessoal docente da Instituição. A CAE identificou novas contratações na informação mais recente, de 0.75 ETI (2 docentes da área fundamental do CE), mas também que 2 docentes progrediram na carreira, passando a Associados, que 2 docentes passaram a tempo integral e ainda, que outros 2 viram os seus regimes de tempo parcial aumentado.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Entre a entrega do RAA em Dezembro de 2018 e as reuniões de esclarecimento realizadas a 13 de Julho de 2021, a CAE emitiu um parecer favorável em Outubro de 2020, dando a sua anuência para a implementação imediata das alterações propostas.

Nesse parecer, a CAE reportou que, entre outros aspetos, “(...) houve um esforço razoável de melhoria em relação àquilo que foi a apreciação da CAE de 2011. Mais concretamente em relação à centralidade da área de Projeto na estrutura curricular, mas também em relação à autonomia disciplinar, agora corroborada pela existência de um Diretor de Curso e de uma Comissão Científica de Curso, bem como à necessária articulação com outras áreas, sempre em convergência com essa mesma centralidade, designadamente as áreas de Construção e de Teoria e História da Arquitetura.”

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

n.a.

11.2. Observações

n.a.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Globalmente, a CAE entende que tem havido um esforço significativo na regularização do ciclo de estudos, mais concretamente no reforço da centralidade pedagógica da área do ciclo de estudos, existindo ainda aspetos a carecer de uma intervenção a curto prazo, designadamente,

- a conclusão do caminho tendente à criação de um corpo docente próprio e especializado na área fundamental do CE, que deverá ser reforçado e devidamente valorizado no que remete para a progressão na carreira;
- maior incidência do esforço de integração de todos os docentes da área fundamental do CE em ambiente de investigação, de modo a atenuar o desequilíbrio que existe entre os docentes com produção científica publicada em revistas internacionais com revisão por pares;
- e o reforço de parcerias — de I&D, de difusão cultural e de intercâmbio pedagógico — que possam pôr docentes e estudantes em contacto com a cultura arquitetónica nos planos nacional e global.

Acresce, entretanto, que desde a entrega do RAA em Dezembro de 2018, a IES já formalizou uma parceria com o CIAUD da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, tendo aberto um pólo deste centro na UBI, e já recebeu a acreditação da A3ES para uma proposta de doutoramento na área fundamental do CE, com a abertura autorizada para o ano letivo em curso.

A CAE entende, pelo exposto, estarem reunidas as condições para um desenvolvimento significativo da área fundamental do CE até ao próximo ciclo de avaliações.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>